



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

**PORTARIA Nº 23 / 2025 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Francisco Do Sul-SC, 20 de março de 2025.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 171/2024, de 26/01/2024, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 20, em 29/01/2024, CONSIDERANDO:

- O disposto nos Art. 84 da Resolução nº 010/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir, para, sob a Presidência do primeiro, comporem o NDB - NÚCLEO DOCENTE BÁSICO DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL do Instituto Federal Catarinense *Campus* São Francisco do Sul:

- FÁBIO PEDROTTI TERRA, Coordenador do curso, SIAPE 23xxx48;
- ANDRÉ RIBEIRO DA SILVA, representante docente, SIAPE 23xxx53;
- EDUARDO ARCENO, representante docente, SIAPE 22xxx27;
- EDUARDO FRANCISCO FERREIRA, representante docente, SIAPE 19xxx37;
- KAMILA MARIANA DEVEGILI, representante docente, SIAPE 10xxx49;
- LUCAS KNEBEL CENTENARO, representante docente, SIAPE 23xxx12;
- OTONIEL CARVALHO DE BRAGA, representante docente, SIAPE 37xxx04;
- RUBENS TADEU HOCK JUNIOR, representante docente, SIAPE 10xxx72.

Art. 2º ATRIBUIR, aos integrantes do NDB, a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 104 de 25 de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria é válida até dia 18 de abril de 2026 e entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2025 19:59 )*

ADALTO AIRES PARADA  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SFS (11.01.08.01)  
Matrícula: 1812947

**Processo Associado: 23476.000193/2020-60**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **23**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2025** e o código de verificação: **a6ea3618c8**